



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022**

Às nove horas (09h) do dia quatorze de Outubro do ano de dois mil e vinte dois (14/10/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 01/2022-SG, de 06 de Janeiro de 2022 e Portaria n.º 21/2022-SG, de 10 de Maio de 2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a Contratação de empresa especializada para realizar o Transporte de passageiros, de ida e volta, ao passeio na cidade de Ametista do Sul, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
ROTA MISSÕES TURISMO LTDA	13.048.433/0001-69	721/722

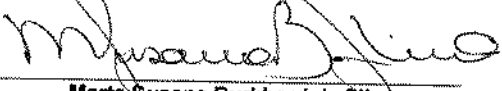
Na sequência foi realizado o credenciamento da empresa licitante, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **ROTA MISSÕES TURISMO LTDA**, o Senhor Luis Fernando Fernandes do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 486.776.200-87, Cédula de Identidade nº 1033585439 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida São João, nº 132, Bairro Oliveira, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98.801-400, fone da empresa: 55 3312-9388, e-mail da empresa: rotamissoestur@hotmail.com, celular: 55 99962-3829, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado haja vista apenas uma empresa. Houve tentativa de negociação com sucesso. Ao abrir o envelope de documentos da empresa vencedora, restou confirmado a conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens




confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentro daqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do licitante constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado. Após vistas ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. O representante não se manifestou. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **ROTA MISSÕES TURISMO LTDA**, teve o melhor valor ofertado no único item do certame com o valor total de **R\$ 23.900,00** (vinte e três mil e novecentos reais). Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.25 do Edital foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h30min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de 2022.

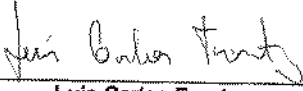

ROTA MISSÕES TURISMO LTDA
13.048.433/0001-69

Luiz Fernando Fernandes do Nascimento


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio